CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

INDICAÇÃO Nº 223/2024.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Câmara Mun. de Gurupi
07 MAR. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 522
DATA: 05 MAR 2024 HORA: 10:07
Carimbo / Assinatura

Indica a realização de campanhas de incentivo para a capacitação em libras dos prestadores de serviços do comércio e efetiva capacitação dos servidores públicos para o atendimento adequado do público portador de deficiência auditiva.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes**: ***a realização de campanhas de incentivo para a capacitação em libras dos prestadores de serviços do comércio e efetiva capacitação dos servidores públicos para o atendimento adequado do público portador de deficiência auditiva.***

JUSTIFICATIVA

O objetivo é a melhora no atendimento ao público no que tange aos portadores de deficiência auditiva, através da capacitação em libras daqueles que trabalham com o atendimento.

A realidade da desigualdade social se complica quando uma pessoa possui características especiais que a diferenciam das demais e que acabam por estigmatiza-la ao se desviar dos padrões. Ademais, torna-se uma questão de efetiva inclusão social e promoção de Direitos Humanos.

Destarte, neste sentido, e atendendo ao previsto no art. 2° da Lei 7.853/1989, que traz em seu conteúdo a exigência do apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social.

Desta forma, é de extrema importância que existam profissionais especializados em atendimento às pessoas com deficiência auditiva, proporcionando a inclusão e o atendimento adequado a este público.

É a justificativa.
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 04 dias de Março de 2024.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD